



PROCESSO Nº 1004/16

PROTOCOLO Nº 14.236.133-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 278/17

APROVADO EM 17/05/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início do ano letivo de 2018.

RELATOR: MARCELO OLTRAMARI

## I - RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1471/16-Sued/Seed, de 16/09/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado na Seed/PR, em 26/08/16, pelo qual solicita a aprovação da atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início do ano letivo de 2018.

A Chefe do Departamento de Educação e Trabalho, fl. 04, justifica:

(...)

O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de 2013 a 2015, a atualização curricular do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com a finalidade de atender as atualizações exigidas no mundo do trabalho, bem como a de realizar a adequação à legislação vigente: Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de janeiro de 2012; Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

(...) O trabalho teve início em novembro de 2013, por meio de uma consulta on-line (plataforma google) onde as instituições de ensino ofertantes puderam sugerir alterações em seus planos de curso. A sistematização dos dados desta consulta foi realizada no ano de 2014 e revelou necessidades urgentes de atualização no referido curso. Dando continuidade, no início do ano de 2015, o DET/SEED encaminhou aos Núcleos Regionais de Educação (NREs) orientações de trabalho a ser



PROCESSO Nº 1004/16

desenvolvido na hora-atividade concentrada ou outros momentos organizados pelas instituições de ensino, com o objetivo de promover discussão, análise e avaliação do Plano de Curso entre os professores e coordenadores de curso e de estágio, para indicar as alterações necessárias e atualizá-lo às mudanças ocorridas no mundo do trabalho. A sistematização desses trabalhos serviu de material de apoio para as discussões das oficinas, próxima etapa realizada no 2º semestre de 2015, no município de Foz do Iguaçu.

(...) O evento contou com a participação de representantes do DET/SEED, técnicos pedagógicos responsáveis pela Educação Profissional dos NREs, coordenadoras de curso, coordenadores de estágio e professores que apresentaram as contribuições das instituições de ensino por eles representadas. A etapa final foi realizada no DET/SEED, em 2016, com a organização da análise comparativa por meio do “DE” “PARA”. O “PARA” refere-se ao novo plano de curso que contempla as novas propostas.

(...) Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação o Plano do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, em protocolado único para as Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que ofertam (relação em anexo), para implantação gradativa a partir do ano de 2018.

Instituições de ensino que ofertam o Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, relacionadas à fl. 06 e quadro abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO



CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO OFERTADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Nº	NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREDECIMENTO	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
1	APUCARANA	APUCARANA	CEEP MANOEL RIBAS	Res nº 3168/01 Par nº 021/16	Res nº 1011/16 Par nº 021/16	Res nº 852/05 Par nº 53/05	Res nº 4564/06 Par nº 334/06	Par nº 301/10	Res nº 3841/12 Par nº 133/12
2	ÁREA METROPOLITANA SUL	LAPA	CEEP DA LAPA	Res nº 1024/06 Par nº 134/06	Res nº 3446/15 Par nº 0482/2015	Res nº 1024/06 Par nº 301/10	Res nº 3252/07	Par nº 301/10	Res nº 458/14 Par nº 435/13
3		RIO NEGRO	CEEP VISIMACO FERREIRA DA COSTA	Res nº 1830/02 Par nº 181/02	Res nº 9300/12 Par nº 285/02	Res nº 909/06	Res nº 5325/08 Par nº 785/08	Par nº 301/10	Res nº 2986/15 Par nº 335/15
4	CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	CEEP DE CAMPO MOURÃO	Res nº 2685/05	Res nº 4762/14 Par nº 378/14	Res nº 2685/05	Res nº 2413/08 Par nº 336/08	Par nº 304/10	Res nº 4763/14 Par nº 410/14
5	COINÉLIO PROCÓPIO	SANTA MARIANA	CEEP AGRÍCOLA FERNANDO COSTA	Res nº 107/02 Par nº 433/01	Res nº 3299/13 Par nº 212/13	Res nº 1075/06	Res nº 90/07	Par nº 301/10	Res nº 4763/14 Par nº 410/14
6	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	CEEP MANOEL MOREIRA PENA	Res nº 2488 Par nº 358/02	Res nº 4889/12 Par nº 447/12	Res nº 988/06	Res nº 1350/08 Par nº 08/08	Par nº 301/10	Res nº 3176/14 Par nº 211/14
7	FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	CEEP DO SUDOESTE DO PARANÁ	Res nº 2489/03	Res nº 2396/14 Par nº 140/14	Res nº 926/06	Res nº 1860/07	Par nº 301/10	Res nº 2764/12 Par nº 232/12
8	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CEEP ARLINDO RIBEIRO	Res nº 1832/02	Res nº 75/12	Res nº 778/05	Res nº 221/08 Par nº 882/07	Par nº 301/10	Res nº 5403/14 Par nº 594/14
9	JACAREZINHO	CAMBARÁ	CEEP AGRÍCOLA MOHAMAD ALI HAMAZÉ	Res nº 112/02 Par nº 447/01	Res nº 986/16 Par nº 05/16	Res nº 929/06	Res nº 02/10	Par nº 707/10	Res nº 2305/16 Par nº 213/16
10	LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	CAE DO NORDESTE	Res nº 997/06 Par nº 134/06	Res nº 2448/14 Par nº 292/14	Res nº 997/06	Res nº 3253/07	Par nº 504/11	Res nº 3702/16 Par nº 294/16
11	PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	CEEP ASSIS BRASIL	Res nº 2249/02	Res nº 6250/12 Par nº 131/12	Res nº 906/06	Res nº 168/07	Par nº 301/10	Res nº 6253/12 Par nº 58/12
12	PONTA GROSSA	CASTRO	CEEP OLEGÁRIO MACEDO	Res nº 1791/02	Res nº 6270/14 Par nº 849/14	Res nº 627/06	Res nº 2778/08	Par nº 301/10	Res nº 3451/15 Par nº 347/15
13		PALMEIRA	CAE GETULIO VARGAS	Res nº 1051	Res nº 2534/14 Par nº 031/14	Res nº 928/06	Res nº 1603/08 Par nº 44/08	Par nº 301/10	Res nº 721/15 Par nº 22/2015
14	TOLEDO	PALOTINA	CAE ADRIALDO AUGUSTO COLOMBO	Res nº 4344/06 Par nº 321/06	Res nº 1475/15	Res nº 4344/06 Par nº 02/06	Res nº 5419/08	Par nº 301/10	Res nº 6496/14 Par nº 664/14
15		TOLEDO	CAE DE TOLEDO	Res nº 3829/02	Res nº 5035/13 Par nº 478/13	Res nº 980/06	Res nº 202/08	Par nº 301/10	Res nº 2688/14 Par nº 127/14
16	UMUARAMA	UMUARAMA	CAE DE UMUARAMA	Res nº 950/06	Res nº 1012/16 Par nº 01/16	Res nº 950/06	Res nº 5386/08 Par nº 788/08	Par nº 301/10	Res nº 6359/14 Par nº 787/14
17	WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CEEP DE ARAPOTI	Res nº 5811/08 Par nº 870/08	Res nº 6619/14 Par nº 857/14	Res nº 1115/10 Par nº 141/10	Res nº 2622/13 Par nº 89/13		Res nº 184/16 Par nº 653/15



PROCESSO Nº 1004/16

## 2. Mérito

Trata-se da atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início do ano letivo de 2018.

### - Proposta de Atualização e Adequação

#### Dados Gerais do Curso:

#### Carga horária total do curso:

De: 4800 horas aulas ou 4000 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Para: 3840 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado

#### Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

De:

(...) O Técnico em Agropecuária será capaz de perceber de maneira sistêmica, as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional, agindo para detectar os problemas e aplicar as soluções técnicas de forma suficientemente criativa, sustentável, rápida e coerente com a realidade rural. Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios de desenvolvimento sustentável. Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Sendo tolerante e receptivo à diversidade cultural, étnica, religiosa, política e social, das comunidades onde vier a se inserir no mundo do trabalho.

Para:

(...) O Técnico em Agropecuária maneja de forma sustentável, a fertilidade do solo e os recursos naturais. Planeja e executa projetos ligados à sistemas de irrigação e uso da água. Seleciona, produz e aplica insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagem, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas). Desenvolve estratégias para reserva de alimentação animal e água. Realiza atividades de produção de sementes e mudas, transplante e plantio. Realiza colheita e pós colheita. Realiza trabalhos na área agroindustrial. Opera máquinas e equipamentos. Maneja animais por categoria e finalidades ( criação, reprodução, alimentação e sanidade). Comercializa animais. Desenvolve atividade de gestão rural. Observa a legislação para produção e comercialização de produtos agropecuários, a legislação ambiental e os procedimentos de segurança do trabalho. Projeta instalações rurais. Realiza manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Planeja e efetua atividades de tratamentos culturais.



PROCESSO Nº 1004/16

### Matriz Curricular (fl. 83)

De:

#### d. Matriz Curricular

Matriz Curricular						
Estabelecimento:						
Município:						
Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						
Forma: Integrada			Implantação simultânea a partir do ano:			
Turno: Período Integral			Carga horária: 4800 horas/aula -- 4000 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado			
Módulo: 40			Organização: Seriada			
DISCIPLINAS	SÉRIE			hora/ aula	hora	
	1ª	2ª	3ª			
1 ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2	2	240	200	
2 AGROINDÚSTRIA			2	80	67	
3 ARTE		2	2	160	133	
4 BIOLOGIA	2	2	2	240	200	
5 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200	
6 FILOSOFIA	2	2	2	240	200	
7 FÍSICA	2	2	2	240	200	
8 FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	2	2		160	133	
9 GEOGRAFIA	2	2	2	240	200	
10 HISTÓRIA	2	2	2	240	200	
11 HORTICULTURA	3	2	2	280	233	
12 INFRAESTRUTURA RURAL		2	2	160	133	
13 LEM: INGLÊS	2			80	67	
14 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	360	300	
15 MATEMÁTICA	3	3	3	360	300	
16 PRODUÇÃO ANIMAL	4	3	3	400	333	
17 PRODUÇÃO VEGETAL	3	3	3	360	300	
18 QUÍMICA	2	2	2	240	200	
19 SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200	
20 SOLOS	2	2	2	240	200	
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>4800</b>	<b>4000</b>	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		66h	67h		133	

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 - SUED/SEED, o ensino da língua espanhola é ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna - CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



PROCESSO Nº 1004/16

**Matriz Curricular (fl. 187)**

Para:



PARANÁ

Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência da Educação  
Departamento de Educação e Trabalho

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – INTEGRADO

DET/SEED

187 fls  
d

**d. Matriz Curricular**

Matriz Curricular						
Instituição de Ensino:						
Município:						
Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						
Forma: INTEGRADA				Implantação gradativa a partir de:		
Turno: INTEGRAL				Carga Horária: 3840 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado		
				Organização: Seriada		
N.	CÓD. (SAE)	DISCIPLINAS	SÉRIES			
			1ª	2ª	3ª	HORAS
1	3049	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL		64	64	128
2	4667	AGROINDÚSTRIA		64	64	128
3	704	ARTE	64			64
4	1001	BIOLOGIA	64	64	64	192
5	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	64	64	64	192
6	2201	FILOSOFIA	64	64	64	192
7	901	FÍSICA	64	64	64	192
8	3048	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	64	64		128
9	401	GEOGRAFIA	64	64	64	192
10	501	HISTÓRIA	64	64	64	192
11	1451	HORTICULTURA	96	64	64	224
12	3056	INFRAESTRUTURA RURAL		64	64	128
13	1107	LEM: INGLÊS			64	64
14	106	LÍNGUA PORTUGUESA	96	96	96	288
15	201	MATEMÁTICA	96	96	96	288
16	3055	PRODUÇÃO ANIMAL	128	96	96	320
17	3054	PRODUÇÃO VEGETAL	96	96	96	288
18	801	QUÍMICA	64	64	64	192
19	2301	SOCIOLOGIA	64	64	64	192
20	4626	SOLOS	64	64	64	192
21	4820	ZOOTECNIA	64			64
<b>TOTAL</b>			<b>1280</b>	<b>1280</b>	<b>1280</b>	<b>3840</b>
4446			ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		66h	67h
<p>Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 – SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao estudante .</p>						



PROCESSO Nº 1004/16

## II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início do ano letivo de 2018.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marcelo Oltramari  
Relator

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE